



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
(24/02/2026)

Ata N.º 3/2026-CMEL

Ata da Sessão Plenária da **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026), com início às 18h (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º **19.022.013.650/2026-32**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Camila Candido Guerra, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Ione Sertão Silva, João Marcos Machuca de Lima (Presidente), Magna Regina Almeida, Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Mirna de Cássia G. Gentile e Santina Aparecida Garbato Marcon. **Suplentes:** Aline de Souza Barros Moraes, Angela Maria de Oliveira, Eliane Cristine Nápoli, Guilherme Fonseca de Oliveira e Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Técnica Educacional, Sra. Giselle Porpetta Martins. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. **1. Leitura:** O Presidente, Sr. João Marcos, solicitou a inclusão, na ordem do dia, do assunto “Recomposição de Representações do CMEL”. Submetida à apreciação, a inclusão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2. Justificativas:** O Presidente, Sr. João Marcos, passou a apresentar ao Pleno as justificativas de ausência das Conselheiras Jacicarla Souza da Silva, Verlainne Cristina Ferraresi Danieli e Rosicléa Rodrigues da Silva. Após apreciação, as justificativas foram submetidas à deliberação, sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3. Informes:** O Presidente, Sr. João Marcos, informou que encaminhou o Processo SEI nº 19.022.030812/2026-05, referente à solicitação de **pagamento da anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)**. **Relato de Representações:** O Presidente solicitou manifestação dos conselheiros quanto às representações no âmbito do CMEL, a fim de proceder à atualização e recomposição, conforme necessário. **B. ORDEM DO DIA:1. Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário):** No uso da palavra, o Presidente realizou breve relato acerca do disposto nos artigos 13 ao 15 do Regimento Interno do CMEL. Na sequência, o Presidente solicitou a manifestação dos conselheiros interessados em compor a Mesa Diretora, procedendo-se ao registro das candidaturas apresentadas, ficando assim constituída a chapa: Angela Palma, para o cargo de Vice-Presidente; Elis Karen, para o cargo de 1ª Secretária; Mércia, para o cargo de 2ª Secretária; e João Marcos Machuca de Lima, para o cargo de Presidente. O Presidente colocou em votação a composição da Mesa Diretora, conforme as candidaturas registradas, sendo a matéria submetida à deliberação do Conselho Pleno, na forma regimental. Proclamado o resultado, restaram eleitos por unanimidade, para compor a Mesa Diretora do CMEL, pelo mandato de dois anos, os seguintes conselheiros: Presidente: João Marcos Machuca de Lima; Vice-Presidente: Angela Palma; 1ª Secretária: Elis Karen; e 2ª Secretária: Mércia. **2. Recomposição das Câmaras de Trabalho:** Dando continuidade à ordem do dia, passou-se ao ponto referente à Recomposição das Câmaras de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL. Inicialmente, registrou-se que, no âmbito da Câmara de Legislação e Normas – CLN, foi eleita como Presidente a Conselheira Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira e, como Secretária, a Conselheira Santina Aparecida Garbato Marcon. No que se refere à Câmara de Educação Básica – CEB, foi eleita como Presidente a Conselheira Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma e, como Secretária, a Conselheira Angela Assis de Oliveira. Na sequência, a Presidência lembrou ao

Conselho Pleno que, conforme previsto no art. 30 do Regimento Interno do CMEL, todos os conselheiros deverão integrar ao menos uma Câmara permanente, bem como que cada Câmara deverá ser composta por nove membros titulares e seus respectivos suplentes, assegurada a composição paritária, em observância ao princípio da representatividade dos segmentos que integram o Conselho. Para organização dos trabalhos, foi solicitada a apresentação do quadro demonstrativo da composição das Câmaras, a fim de possibilitar aos conselheiros a manifestação quanto à Câmara na qual desejariam atuar. Após as manifestações, ficaram assim compostas as Câmaras para o exercício de 2026: **Câmara de Educação Básica – CEB** Conselheiros Titulares: Adriana Haruyoshi Biason; Alderi Luiz Ferraresi; Angela Assis de Oliveira; Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva; Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma; Guilherme Fonseca de Oliveira; João Marcos Machuca de Lima; Mirna de Cássia Guilherme Gentile; e Camila Candido Guerra. Conselheiros Suplentes: Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima; Eliane Cristine Nápoli; Rosicléa Rodrigues da Silva; Jacicarla Souza da Silva; Zilda Rossi Araujo; e Caio Fantaussi Rocha. **Câmara de Legislação e Normas – CLN** Conselheiros Titulares: Verlaine Cristina Ferraresi Danieli; Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira; Santana Aparecida Garbato Marcon; Vera Luci Lisboa; Simone Cristina de Farias Cavalin; Ione Sertão Silva; e Magna Regina Almeida. Conselheiros Suplentes: Wagner Breganholi; Cristiane Regina Camargo Alecrim; Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli; Aline de Souza Barros Moraes; e Angela Maria de Oliveira. Submetida à apreciação do Conselho Pleno, a composição das Câmaras foi aprovada por unanimidade. **3. Câmara de Educação Básica - CEB: 3.1 Processo SEI 19.022.107826/2025-35: Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Londrina:** A Presidente da CEB, Sra. Ângela Palma, realizou breve relato sobre o processo de elaboração da norma em discussão, esclarecendo constar na Deliberação o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses da publicação desta em Jornal Oficial, para que a deliberação seja atendida. Na análise do Art. 9º, o Presidente questionou a Presidente da CEB sobre a redação do dispositivo, propondo alteração da seguinte forma: antes: “Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, ouvido a Secretaria Municipal de Educação.” proposta: “Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL.” Submetida à apreciação do Pleno, a alteração foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a aprovação da norma em sua versão final, a qual também foi aprovada por unanimidade. Foi informado que serão adotados os trâmites necessários para publicação da norma, bem como ao retorno do questionamento pelo município sobre a finalização do processo. **3.2 Processo SEI 19.022.219791/2025-86: Solicitação de Manifestação do Conselho Municipal de Educação de Londrina sobre cumprimento da Deliberação nº 02/2025-CMEL:** A Presidente da CEB, Sra. Ângela Palma, informou ao colegiado sobre o protocolo da denúncia em referência, esclarecendo os trâmites a serem adotados para a devida averiguação dos fatos. Apresentou, ainda, a minuta de retorno ao município, referente ao andamento do procedimento, a qual, submetida à apreciação do Conselho Pleno, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Câmara de Legislação e Normas - CLN:** O Presidente solicitou a apresentação dos pareceres referentes aos processos constantes deste ponto de pauta e, após as exposições e eventuais esclarecimentos, submeteu-os à deliberação do Conselho Pleno, registrando-se os seguintes resultados: **4.1 Processo SEI nº 19.022.215784/2025-13: Cessaçã voluntária e definitiva da educação infantil da Escola IPC - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **4.2 Processo SEI nº 19.022.011020/2026-23: Cessaçã voluntária e definitiva do Centro de Educação infantil Alfa-Sede:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **4.3 Processo SEI nº 19.022.011291/2026-89: Cessaçã voluntária e definitiva da educação infantil da Escola Maestral - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **4.4 Processo SEI nº 19.022.009035/2026-21: Cessaçã voluntária e definitiva da educação infantil da Escola Pio XII - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **4.5 Processo SEI nº 19.022.187999/2025-29: Credenciamento e autorização de funcionamento do**

CEI Adriana Vieira Maragno Guazzi: Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. **4.6 Processo SEI nº 19.022.173418/2025-71: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CEI Alaíde Fausto de Souza – Unidade UEL:** Após discussão do colegiado, colocadas as opções em votação, a matéria foi aprovada por maioria, com uma abstenção, conforme apuração realizada em plenário. **5. Renúncia de Conselheiro:** O Presidente informou ao colegiado que, em 12.02.2026, foi protocolado, via e-mail, o pedido de renúncia do Conselheiro Adriano Brollo, tendo sido recebida a comunicação formal de desligamento de suas funções. Em decorrência, declara-se vacante a cadeira de suplente da representação da Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação, referente ao mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029. Na sequência, o Presidente apresentou o Ofício nº 31/2026-SME, contendo o novo quadro de indicação de representantes da Secretaria Municipal de Educação para a composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina, ressaltando que os respectivos indicados encontram-se em fase de emissão da documentação necessária para nomeação e posse. O Presidente destacou a necessidade de encaminhar despacho solicitando à Secretaria Municipal de Educação a indicação do mandato ao qual cada representante indicado irá compor, a fim de possibilitar a devida organização e publicação dos atos legais pertinentes. Informou, ainda, que após a apresentação de toda a documentação exigida, os autos serão encaminhados para publicação do respectivo decreto e, em sequência, será conferida a posse aos novos conselheiros. Por fim, o Presidente agradeceu às conselheiras Simone Cristina de Farias Cavalin, Mirna de Cássia Guilherme Gentili e Mara Cristina Curzel Soares pelos trabalhos realizados durante o período em que exerceram representações neste Conselho. **6. Recomposição da Assessoria Técnico Educacional do CMEL:** O Presidente informou ao conselho pleno, que a Assessora Técnica Educacional, Fabiana Triani, recebeu no início do ano de 2026, convite da Secretária Municipal de Educação, para contribuir com as atividades de um dos setores da SME, tendo a mesma manifestado aceite ao convite. O colegiado registrou agradecimento pelo período em que atuou na Assessoria Técnico-Educacional do CMEL, destacando sua dedicação, compromisso e relevantes contribuições aos trabalhos desenvolvidos. Na sequência, informou que foi designada a servidora Maria Angélica Marchini Corrêa para compor a equipe da Assessoria Técnico-Educacional do CMEL. O Senhor Presidente colocou a designação em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **8. Recomposição de representações do CMEL:** O Presidente lembrou ao Pleno as representações atualmente exercidas pelo Conselho, questionando os conselheiros quanto à manutenção das indicações vigentes. Não havendo manifestações em sentido contrário, restou deliberado pela permanência dos mesmos representantes anteriormente indicados. Na sequência, o Presidente solicitou manifestação para a recomposição do cargo de suplente junto ao CACS/FUNDEB. A Conselheira Magna Regina Almeida manifestou interesse em assumir a referida suplência. Submetida à apreciação do Conselho Pleno, a indicação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a proposta de inativação da indicação de representação deste Conselho junto ao Comitê de Ética da INESUL, considerando que não há manifestação de atividades desta representação. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **7. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião.** O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CMEL, pelo Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alderli Luiz Ferrarezi, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Candido Guerra, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Magna Regina Almeida, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 26/02/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17786697** e o código CRC **E8B15CAB**.

Referência: Processo nº 19.022.013650/2026-32

SEI nº 17786697